

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO**, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**, inscrito no CNPJ sob nº **21.857.164/0001-00**, com sede na Rua Paraúna, nº 560, Bairro:Centro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-135, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. DARCY JOSÉ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-1.009.685 SSP/MG, CPF.: : 045.573.606-53, residente e domiciliado na Rua Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação – João Monlevade – MG – CEP:35.930-118, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento 001/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

---

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

---

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da parceria por 6 (seis) meses e o acréscimo do valor de R\$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria, conforme plano de trabalho anexo, para atender ao objeto da parceria que é promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
- 1.2. Serão realizados 03 (três) repasses, no importe de R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais, cada), conforme cronograma de desembolso e prestação de contas, constante deste termo aditivo e parte integrante do Plano de Trabalho anexo.

---

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

---

- 2.1. O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.590,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais, no importe de R\$ 11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais), cada uma, conforme cronograma de desembolso abaixo e que faz parte integrante do Plano de Trabalho aprovado.
- 2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: **15.452.1502.2098-3.3.50.43 - FONTE DE RECURSO 1.00**
- 2.3. Os repasses e as prestações de contas parciais serão realizados conforme cronograma abaixo:



Cronograma de repasse do recurso e prestação contas

<b>PARCELA</b>	<b>Data Repasse</b>	<b>Data Prestação Contas</b>
1	14/02/2020	13/03/2020
2	16/03/2020	13/04/2020
3	14/04/2020	15/05/2020

---

### **3. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

---

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento 001/2019, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

---

### **4. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

---

- 4.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**SIMONE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**  
**DARCY JOSÉ OLIVEIRA**  
Presidente